

**AVISO III - REORGANIZAÇÃO DO CRONOGRAMA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO
PLATAFORMA DE RELACIONAMENTO DIGITAL COM O CIDADÃO**

A PRODEMGE - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais, por sua Comissão Especial, no exercício da autotutela administrativa e com fundamento nos itens 5.1 a 5.6 e 12.9 do Edital, comunica às INTERESSADAS a reorganização do cronograma do Chamamento Público nº 001/2026, nos termos a seguir.

1. DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES

O item 5.2 do Edital dispõe que, das razões do recurso administrativo apresentadas por uma INTERESSADA, poderá ser interposta contrarrazões pelas demais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação.

Os recursos administrativos interpostos foram publicados no sítio eletrônico do certame, para vistas das demais INTERESSADAS, na forma do item 5.1.1 do Edital, em datas distintas, o que resultaria em termos finais igualmente distintos para a apresentação de contrarrazões.

Com o objetivo de assegurar tratamento uniforme a todas as INTERESSADAS e prazo suficiente ao exercício da faculdade prevista no item 5.2, fica fixado o dia 02/09/2026 como termo final único para a apresentação de contrarrazões a todos os recursos administrativos interpostos, prevalecendo sobre as datas anteriormente indicadas no cronograma.

As contrarrazões deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico informado no preâmbulo do Edital, devidamente fundamentadas e motivadas, na forma do item 5.3.

2. DA APRECIÇÃO CONJUNTA DAS RAZÕES E DAS CONTRARRAZÕES

O item 5.4 do Edital estabelece que a PRODEMGE decidirá os recursos administrativos e as contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao do término do prazo de interposição das INTERESSADAS.

Registra-se que as manifestações desta Comissão já publicadas no sítio eletrônico do certame constituem exercício do juízo de reconsideração facultado à área responsável, praticado sobre as razões então disponíveis, e não o ato decisório de que trata o item 5.4.1, o qual será proferido após a análise conjunta das razões e das contrarrazões, na forma dos itens 5.4 e 5.4.1 do Edital.

As contrarrazões que vierem a ser apresentadas serão apreciadas em conjunto com as razões recursais, com o resultado das sessões de demonstração em ambiente funcional e com os reexames de evidências já deferidos, e o resultado dessa apreciação será publicado na forma do item 5.6 do Edital.

Nos termos do item 5.5 do Edital, permanecem íntegros e produzem seus efeitos todos os atos praticados até a presente data que sejam passíveis de aproveitamento, não tendo havido, até este momento, consolidação de pontuações, de classificação final ou de resultado do julgamento.

3. DO CRONOGRAMA REORGANIZADO

Em razão do disposto nos itens anteriores, os marcos do Chamamento Público nº 001/2026 passam a observar as seguintes datas, permanecendo inalterados os marcos já cumpridos:

EVENTO	DATA / PRAZO
Prazo para contrarrazões	02/09/2026
Prazo para decisão dos recursos e das contrarrazões pela PRODEMGE (10 dias úteis)	17/09/2026
Divulgação do resultado final	17/09/2026
Convocação das empresas mais bem qualificadas para negociação comercial	21/09/2026

Os prazos observam a contagem prevista no item 12.9 do Edital, segundo o qual o dia do início é excluído e o do vencimento é incluído, e somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PRODEMGE.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus Anexos.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.

Comissão Especial do Chamamento Público nº 001/2026

PRODEMGE - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais